



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2020 – VÁRZEA ALEGRE - CE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Governo do Município de Várzea Alegre, na Gestão do Prefeito Francisco Vanderlei de Sousa Freire, referente ao exercício financeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantido o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, portanto, APROVADAS as Contas de Governo da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, na gestão do Prefeito Francisco Vanderlei de Sousa Freire, exercício financeiro de 2014, de acordo com o Art. 31, § 2º. da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 15 de outubro de 2020.

Atenciosamente,


JOSÉ DÊNER BITU COSTA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 015/2020 - VÁRZEA ALEGRE - CE, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Certificamos para os devidos fins de conhecimento do povo de Várzea Alegre-Ceará e a quem deva interessar, e nos termos do Art. 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, que foi publicado por afixação no Flanelógrafo da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, o DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2020, datado de 14 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Prestação de Contas de Governo do Município de Várzea Alegre, na Gestão do Prefeito Francisco Vanderlei de Sousa Freire, referente ao exercício financeiro de 2014.

A referida publicação permanecerá afixada por um prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação.

Local da publicação: Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará

Data da afixação e/ ou publicação: 15 de outubro de 2020.

Responsável pela publicação: Maria Dasdores da Silva

Assinatura: Maria Dasdores da Silva

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-Ceará, em 15 de outubro de 2020.


JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Decreto Orçamentário Nº 013/2020, de 13 de Julho de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Várzea Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1.117/2019 de 31/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE			
0036	0101-01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			130.000,00
Total: (R\$)			130.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE			
0012	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	40.000,00
0014	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	40.000,00
0022	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			130.000,00
Total Anulação: (R\$)			130.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Várzea Alegre, 13 de Julho de 2020



JOSE DENER BITU COSTA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 014/2020 – VÁRZEA ALEGRE - CE, 13 DE JULHO DE 2020.

Certificamos para os devidos fins de conhecimento do povo de Várzea Alegre-Ceará e a quem deva interessar, e nos termos do Art. 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, que foi publicado por afixação no Flanelógrafo da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, o DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 013/2020, datado de 13 de julho de 2020, que abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

A referida publicação permanecerá afixada por um prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação.

Local da publicação: Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará

Data da afixação e/ou publicação: 13 de julho de 2020.

Responsável pela publicação: Maria Dasdores da Silva

Assinatura: Maria Dasdores da Silva

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-Ceará, em 13 de julho de 2020.


JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”